



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Anderson Maia dos Santos.

A Câmara de Vereadores deste Município de Paraty/RJ, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **CELSO LUIZ VIEIRA COELHO - Tekinho Legal**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, enviar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr^a **Georgia da Silva Oliveira Schilling**, pelos seus relevantes serviços prestados para o Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr^a **Georgia da Silva Oliveira Schilling**, Assistente Social coordena, elabora, executa, supervisiona e, avalia estudos e pesquisas, planos e programas na área de serviço social. Desenvolvendo atividades de assistência, à saúde, a previdência, à assistência destinada a servidores municipal. Atendimento de demanda direto de análise de licença por motivo de doença na família; escuta acolhimento ao servidor, realização de visita domiciliar para acompanhamento de demandas sociais; fomentação e articulação da rede de serviços; interlocução com as chefias das diferentes secretarias do município. Ainda há muito o que se fazer, más as ações já realizadas, dão segurança a este Legislador, para propor esta Moção de Aplausos, em reconhecimento ao seu empenho para com o Município de Paraty, merecendo, portanto ser agraciado com tal honraria ofertada.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa, solicito aprovação da presente **Moção de Aplausos** ao Sr^a **Georgia da Silva Oliveira Schilling**

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2017


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

